



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação, para emitir parecer de Redação Final, a seguinte Proposição:

- a) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei Orgânica do Município".

Bonfinópolis de Minas, 19 de novembro de 2024

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Presidente da(s) comissão (ões) Legislação de
Justiça e de Redação

Designa o(a) Vereador (a) Marcos Brandão
Relator da seguinte proposição: P.F. P.E.L.O. 25/2024

Bonfinópolis de Minas(MG) 19/11/2024

[Assinatura]
Presidente

Cliente em: 19/11/2024

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Faço concluso a Mesa o presente Processo

Bonfinópolis de Minas(MG) 19/11/2024

[Assinatura]
Presidente

Cliente em: 19/11/2024

[Assinatura]
Relator Designado

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>19/11/2024</u> às <u>13:38</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>56</u> Sob o nº <u>270/24</u> <u>[Assinatura]</u> Servidor Responsável
--